



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
REGULAMENTO Nº 102/2021**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 102/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - Departamento Pessoal**

Av. Professor Alfredo Balena, 400 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/Minas Gerais

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:**

De 08h00min às 14h00min

**FUNÇÃO: Médico Anestesiologista - 12 horas**

<b>Número SEI</b>	<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA CURRICULAR</b>	<b>NOTA ENTREVISTA</b>	<b>NOTA TOTAL</b>
2270.01.0002124/2022-98	3º	2101020578	PAULA CHAVES DE CAMPOS	10	55	65

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Orientação para os exames admissionais:

**\* O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora convocado.**



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Lopes Brigido, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41101735** e o código CRC **F05BC46A**.